

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 279 /73

Aprovado por Deliberação

em 14/ 2/73

PROCESSO CEE- N. 2806/72.

INTERESSADO - ELVIRA WANDA VAGGONES.

ASSUNTO - Transferência de sua inscrição ao doutoramento, da Universidade de São Paulo para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara. CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR.

HISTÓRICO: Trata o presente de solicitação da Prof<sup>a</sup>, Elvira Wanda Vaggones, Professora-Assistente do Departamento de Letras da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, no sentido de obter a transferência de sua inscrição ao doutoramento da Universidade de São Paulo para a Faculdade em que exerce suas funções docentes e de pesquisa.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Professora requerente está inscrita, sob n. 1527/69, na Universidade de São Paulo, sob a orientação do Prof., Albert Audubert. Tendo o orientador se ausentado do país, substitui nessa função o Prof., Dr. Francisco da Silva Borba, livre-docente em Lingüística da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara. Tanto o orientador, quanto a instituição manifestaram-se favoráveis à transferência.

CONCLUSÃO: A vista do exposto e não havendo impedimento legal para tal medida, VOTO favoravelmente a que se autorize a transferência da inscrição ao doutoramento da Prof- Elvira Wanda Vaggones para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 13 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR - Relator A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FI-LHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUÊS JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA e

Sala das Sessões da C.T.G., em 7 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente